



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 210, de 03 de junho de 2016.**

O **DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.558, de 10 de dezembro de 2013;

considerando a Deliberação nº 19, de 18.12.2009 do Conselho Universitário, que aprova o Regulamento para fins de Progressão Funcional dos Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR,

considerando o Memorando nº 051/2016-DIDEP-CT, de 01 de junho de 2016,


**RESOLVE**

I – conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a LUIZ AMILTON PEPPLOW, matrícula SIAPE 0393022, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, da classe-nível “D-IV-1” para “D-V-1”, a partir de 01/01/2013, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II – excluir a progressão funcional concedida ao servidor pela Portaria nº 057, de 26 de fevereiro de 2015.

III – tornar sem efeito a Portaria nº 196, de 20 de maio de 2016.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

  
P/ **CEZAR AUGUSTO ROMANO**  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba